



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2020**

**Pregão nº 43/2020**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde e Hospitalar.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.075.504/0001-10, neste ato representada por **VALDEMAR JOSE SPIELMANN**, portador do CPF nº 666.251.909-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste conforme IPCA e aditamento de prazo e valor do objeto, consoante disposto na alínea II inciso do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusula abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 2.063,28(Dois mil, sessenta e três reais com vinte e oito centavos).

**Subcláusula Segunda** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 54.433,20(Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais com vinte centavos).

**Subcláusula Terceira** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde e Hospitalar, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

| ITENS |      |                           |  |                   |            |                |             |
|-------|------|---------------------------|--|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote  | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço   | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| 1     | 1    | 16941                     | EXECUÇÃO MENSAL DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL de resíduos sólidos classe I (grupos A, B e E):<br>- Resíduos de Serviço de Saúde e Hospitalar. | SERV              | 12,00      | 4.536,10       | 54.433,20   |
| TOTAL |      |                           |  |                   |            |                | 54.433,20   |

**Subcláusula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 04/07/2024.

**Subcláusula Quarta** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

VALDEMAR JOSE  
SPIELMANN:666  
25190900

Assinado de forma digital  
por VALDEMAR JOSE  
SPIELMANN:66625190900  
Dados: 2023.06.15 11:15:5  
-03'00'



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**Cláusula oitava – Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 04/07/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 15/06/2023.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**VALDEMAR JOSE**

**SPIELMANN:666251**

**90900**

Assinado de forma digital por

VALDEMAR JOSE

SPIELMANN:66625190900

Dados: 2023.06.15 11:16:10

-03'00'

---

**ATITUDE AMBIENTAL LTDA**

**CNPJ n.º 07.075.504/0001-10**

**VALDEMAR JOSE SPIELMANN**

**CPF nº 666.251.909-00**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2020**

Pregão nº 43/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde e Hospitalar.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA;

VALOR REAJUSTE: 2.063,28

VIGÊNCIA: 04/07/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 54.433,20

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: VALDEMAR JOSE SPIELMANN - Representante Legal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

DATA: 26/06/23

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2800

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

DATA: 24/06/23

JORNAL: Tribuna

EDIÇÃO: 2185

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**479B4780

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2023 PROCESSO  
DISPENSA Nº 052/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2023  
Processo dispensa nº 052/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: A.A. COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA  
CNPJ Nº 03.194.717/0001-00  
Representante: AMIR NICOLETTI  
CPF nº 486.327.910-87  
OBJETO: da Aquisição da peça, CORREIA SUPER HC 5V 5x900, para substituição no Equipamento Picador PTU-300 (Hatz), em atendimentos as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.820,00 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte Reais)  
VIGÊNCIA: 20/06/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**E238573D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2023 PREGÃO  
ELETRONICO Nº 040/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2023  
PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GSZ REPRESENTACOES LTDA  
CNPJ Nº 31.353.612/0001-91  
Representante: MARCELO ZAMINHAN  
CPF nº 075.092.239-70  
OBJETO: Aquisição de expositores tipo balcão vitrine para atender a Estruturação de Feiras Livres no município, visando à implementação de ações de políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e Melhoria da Qualidade de Vida.  
VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 13/06/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/06/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**89CB2F1A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 155/2020 PREGÃO Nº 43/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2020  
Pregão nº 43/2020  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde e Hospitalar.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA;  
VALOR REAJUSTE: 2.063,28  
VIGÊNCIA: 04/07/2024  
VALOR RENOVADO: R\$ 54.433,20  
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**VALDEMAR JOSE SPIELMANN -**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**3D06B7D3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 105/2023 PREGÃO Nº 6/2023**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023  
Pregão Nº 6/2023

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as necessidades das diversas unidades escolares deste Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;  
VALOR REAJUSTE: 1.068,75  
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**IVO CAPITANIO JUNIOR -**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**E449B61D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 190/2021 PROCESSO  
INEXIGIBILIDADE Nº 25/2021**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021  
Processo inexigibilidade nº 25/2021

OBJETO: Associação Comercial e Empresarial de Santo Antonio do Sudoeste para serviços de inclusão no Sistema de Proteção ao Credito " SPC" dos contribuintes municipais inadimplentes.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.  
VIGÊNCIA ATUAL: 07/06/2024  
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**CLEUDENIR DA SILVEIRA -**  
Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023  
PROCESSO Nº 459/2023 - UASG 987857 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.574/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 07/07/2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto: Aquisição de veículos comum novos, em atendimento ao Transporte Sanitário Resolução SESA Nº 858/2022.  
Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 07 de julho de 2023.  
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de junho de 2023.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal. ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30574/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 - Processo nº 441/2023. Objeto: Aquisição de veículos comum novos, em atendimento ao Transporte Sanitário Resolução SESA Nº 858/2022.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. SITUAÇÃO: ANULADA  
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28/06/2023.  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2022 - Pregão nº 66/2022  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA; VALOR: R\$ 1.422,50; DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2021 - Pregão nº 58/2021  
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULLA LTDA; VIGÊNCIA: 26/06/2024; VALOR RENOVADO: R\$ 217.384,90; DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO RICARDO DOS SANTOS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2021 - Pregão nº 58/2021  
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: JOAO PAULO KAKTIN. VIGÊNCIA ATUAL: 26/06/2023 - DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JOAO PAULO KAKTIN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2020 - Pregão nº 43/2020  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde e Hospitalar.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA; VALOR REAJUSTE: 2.063,28; VIGÊNCIA: 04/07/2024; VALOR RENOVADO: R\$ 54.433,20 - DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDEMAR JOSE SPIELMANN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021  
Processo inexistência nº 25/2021  
OBJETO: Associação Comercial e Empresarial de Santo Antonio do Sudoeste para serviços de inclusão no Sistema de Proteção ao Crédito "SPC" dos contribuintes municipais inadimplentes.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. VIGÊNCIA ATUAL: 07/06/2024 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLEUDENIR DA SILVEIRA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GSZ REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 31.353.612/0001-91  
Representante: MARCELO ZAMINHAN - CPF nº 075.092.239-70  
OBJETO: Aquisição de expositores tipo balcão vitrine para atender a Estruturação de Feiras Livres no município, visando à implementação de ações de políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e Melhoria da Qualidade de Vida. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) - VIGÊNCIA: 13/06/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 14/06/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2023 - Processo dispensa nº 052/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: A.A. COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA - CNPJ Nº 03.194.717/0001-00  
Representante: AMIR NICOLETTI - CPF nº 486.327.910-87  
OBJETO: da Aquisição da peça, CORREIA SUPER HC 5V 5x900, para substituição no Equipamento Picador PTU-300 (Hatz), em atendimentos as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. VALOR TOTAL: R\$ 2.820,00 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte Reais). VIGÊNCIA: 20/06/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2023 - Processo dispensa nº 053/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GILMAR ANTONIO SCZEPANIK - CNPJ Nº 13.397.508/0001-17  
Representante: GILMAR ANTONIO SCZEPANIK - CPF nº 546.134.189-68  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de pintura predial com fornecimento de material e com dedicação de mão de obra para manutenção dos prédios e edificações pertencentes à municipalidade. VALOR TOTAL: R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais) - VIGÊNCIA: 21/06/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2023. - RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2023 - Processo dispensa nº 055/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: PATRICIA PIMENTEL COUTO - CNPJ Nº 42.579.217/0001-48  
Representante: PATRICIA PIMENTEL COUTO - CPF nº 076.300.439-10  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação e confecção de pedra do tipo ardósia para revestimento de calçadas, visando o atendimento as demandas das secretarias da municipalidade. VALOR TOTAL: R\$ 15.223,50 (Quinze Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos) VIGÊNCIA: 21/06/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2023 - Processo dispensa nº 056/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ITAMAR MAURI MULLER - CNPJ Nº 07.260.725/0001-68  
Representante: ITAMAR MAURI MULLER - CPF nº 857.973.169-00  
OBJETO: Aquisição de capas e películas protetoras, incluso serviço de aplicação de película em Tablets Samsung Galaxy Tab A8 10.5. VALOR TOTAL: R\$ 4.078,40 (Quatro Mil e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos) - VIGÊNCIA: 22/06/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2023 - Processo dispensa nº 058/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JOSE CARLOS COGO - CNPJ Nº  
Representante: JOSE CARLOS COGO - CPF nº 717.659.569-00  
OBJETO: Locação de imóvel, barracão industrial, em alvenaria, situado no Terreno Rural, LOTE nº 65, no imóvel Rio Aurora, com área de 8.481,00 m2, conforme registro de Imóveis - Registro Geral, da cidade de Santo Antonio do Sudoeste/PR, matrícula nº 6.537, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.  
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) - VIGÊNCIA: 22/06/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 293/2022  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04  
CONTRATADO: D.H.H SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ sob nº 47.713.344/0001-01  
DUNIA HERMAN HERNANDEZ - CPF nº 083.898.921-70  
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria, Processo inexigibilidade nº 37/2022.  
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 21/06/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**RETIFICAÇÃO**

No cabeçalho da página 4A da edição 2184, de 22 de junho de 2023, do Jornal Tribuna Regional, **ONDE SE LÊ: '20 de Junho de 2023', LEIA-SE: '22 de Junho de 2023'.**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO  
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO Nº 82 de 2023.**  
**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - "Aquisição de equipamentos de trabalho para as diversas vigilâncias, de acordo com a resolução SESA 808/2022", conforme processo de Pregão nº 41/2023.**  
**CONTRATADO: AMBARLAB PRODUTOS E LABORATORIAIS LTDA. VALOR CONTRATADO: R\$ 2.794,00 (Dois Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais). DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023.**  
**RECURSOS:**  

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |                          |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte           |
| 2750             | 06.003.10.304.1001.2050 | 518              | 4.4.90.52.00.00     | De Exercícios Anteriores |

  
**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.  
**PRazo DE EXECUÇÃO:** 366 dias após a assinatura do contrato. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 366 dias  
Pinhal de São Bento, 20/06/2023. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO  
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO Nº 83 de 2023.**  
**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO "Aquisição de equipamentos de trabalho para as diversas vigilâncias, de acordo com a resolução SESA 808/2022", conforme processo de Pregão nº 41/2023.**  
**CONTRATADO: BACKUP MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI. VALOR CONTRATADO: R\$ 1.399,00 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais). DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023.**  
**RECURSOS:**  

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |                          |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte           |
| 2750             | 06.003.10.304.1001.2050 | 518              | 4.4.90.52.00.00     | De Exercícios Anteriores |

  
**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.  
**PRazo DE EXECUÇÃO:** 366 dias após a assinatura do contrato. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 366 dias  
Pinhal de São Bento, 20/06/2023. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 043/2020**

**CONTRATO: 155/2020**

**FORNECEDOR: ATITUDE AMBIENTAL LTDA**

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 42.887,76**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/07/2024**

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 12/05/2023.

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**Prefeito Municipal**



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 155/2020.

#### **1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 155/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde e Hospitalar.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### **2 FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **3 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 15/06/2023.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde e Hospitalar.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 043/2020**

**FORNECEDOR:** ATITUDE AMBIENTAL LTDA

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 100% do quantitativo (Prazo e valor) e reajuste pelo IPCA.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/06/2023.

\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde e Hospitalar.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO 043/2020

**CONTRATO:** 155/2020

**FORNECEDOR:** ATITUDE AMBIENTAL LTDA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 42.887,76

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04/07/2024

### **TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 54.433,20

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04/07/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 42.887,76 para R\$ 254.430,72

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/06/2023.

\_\_\_\_\_  
ALEX GOTARDI  
Secretário de Administração



**ATITUDE AMBIENTAL LTDA**

Endereço: Estrada Principal S/N - Linha São Roque

CNPJ: 07.075.504/0001-10

Fone Fax: 46-3536-5078

**Dois Vizinhos - PR**

Ofício nº 072/2023

Dois Vizinhos - Pr, 12 de Junho de 2023.

**A:**

**Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR**

**Ref.: Correção e prorrogação de Contrato.**

**Prezados Senhores,**

A empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.075.504/0001-10, estabelecida na Estrada Principal, s/nº - Linha São Roque, município de Dois Vizinhos - Pr, com escritório comercial à Av. México, 832 Sala 02 Centro Sul, na cidade de Dois Vizinhos - Estado do Paraná; vem através do presente informar que temos interesse na prorrogação por igual período ao contrato Nº 155/2020, bem como solicitar a correção do valor, pelo IPCA acumulado dos últimos 12 meses. <sup>3,31%</sup>

Tal procedimento se faz necessário para recomposição da defasagem nos preços praticados no mercado, levando em consideração os insumos e demais componentes utilizados na prestação dos serviços.

Vale salientar que a medida tem embasamento legal na lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei 8666/93), sendo que os contratos somente poderão ser corrigidos após decorridos o prazo de 12 (doze) meses após sua assinatura.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos votos de estima e consideração, e agradecemos pela parceria até então

Atenciosamente,

CLAUDIO DA SILVA  
DUARTE:36896004  
991

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO DA SILVA  
DUARTE:36896004991  
Dados: 2023.06.12 11:16:23 -03'00'

**CLAUDIO DA SILVA DUARTE  
COMERCIAL**



Equiplano

**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023****Saldo do contrato**

Página:1

| Contrato   |                |                  | Aditivo      |   | Anulação    |                               | Transferido Ata |                           | Requisição de compra |                         | Saldo       |                                   |          |
|--|----------------|------------------|--------------|---|-------------|-------------------------------|-----------------|---------------------------|----------------------|-------------------------|-------------|-----------------------------------|----------|
| Quantidade   | Valor unitário | Valor total      | Quantidade   | Valor total                                   | Quantidade  | Valor total                   | Quantidade      | Valor total               | Quantidade           | Valor total             | Quantidade  | Valor total                       |          |
| <b>Seqüência: 3474 - Contrato: 155/2020</b>  |                |                  |              | <b>Licitação: Pregão - 58 000043/2020</b>     |             |                               |                 | <b>Início da vigência</b> |                      | <b>Fim da vigência</b>  |             | <b>Fim da vigência atualizada</b> |          |
| <b>Código: 549235 - 1 Nome: ATITUDE AMBIENTAL LTDA</b>                                     |                |                  |              | <b>CPF/CNPJ: 07.075.504/0001-10</b>           |             | <b>Telefone: 46-3536-5078</b> |                 | <b>06/07/2020</b>         | <b>05/07/2021</b>    | <b>03/07/2023</b>       |             |                                   |          |
| <b>Lote: 001</b>   |                |                  |              |   |             |                               |                 |                           |                      |                         |             |                                   |          |
| <b>Item: 001</b>   | 12,00          | 3.573,98         | 42.887,76    | 24,00   | 104.739,84  | 0,00                          | 0,00            | 0,00                      | 0,00                 | 35,00                   | 137.598,24  | 1,00                              | 4.364,16 |
| <b>Produto: 16941 EXECUÇÃO MENSAL DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL</b> |                |                  |              |   |             |                               |                 |                           |                      | Unidade de medida: SERV |             | Tipo controle: Q                  |          |
| Solicitante: 550004 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA  |                |                  |              | Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE |             |                               |                 |                           |                      |                         |             |                                   |          |
| <b>Total</b>   | <b>12,00</b>   | <b>42.887,76</b> | <b>24,00</b> | <b>104.739,84</b>                             | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>               | <b>35,00</b>         | <b>137.598,24</b>       | <b>1,00</b> | <b>4.364,16</b>                   |          |
| <b>Total geral</b>   | <b>12,00</b>   | <b>42.887,76</b> | <b>24,00</b> | <b>104.739,84</b>                             | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>               | <b>35,00</b>         | <b>137.598,24</b>       | <b>1,00</b> | <b>4.364,16</b>                   |          |

Critério de seleção:

- Seqüência do contrato: 3474

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 3474 Contrato: 000155-1/2020 SIM-AM: 155

Início vigência 06/07/2020 Final vigência 03/07/2023 Início execução 06/07/2020 Final execução 03/07/2023 Fornecedor 549235-1 ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
Gestor 1171 - MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA Início exec.gestor 06/07/2020 Fim exec.gestor 05/07/2021

Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Licitação Pregão - 58 000043/2020

### Súmula

Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde e Hospitalar

### Fiscal:

550004-4 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

### Controlador de encargos sociais e tributários:

5510-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

### Atos contratuais:

| Código | Tipo do ato | Apostilamento | Tipo do aditivo | Data do ato | Nova data término | Valor     |
|--------|-------------|---------------|-----------------|-------------|-------------------|-----------|
| 1      | Aditivo     | Não           | Prazo e valor   | 05/07/2021  | 04/07/2022        | 46.704,72 |
| 2      | Aditivo     | Não           | Prazo e valor   | 21/06/2022  | 03/07/2023        | 52.369,92 |

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

|   |              |  |          |
|---|--------------|--|----------|
| Valor original do contrato:                                       | 42.887,76    | Valor dos empenhos sem requisição:             | 0,00     |
| (*) Valor atualizado do contrato:                                 | 141.962,40   | Valor dos estornos de empenho sem requisição:  | 0,00     |
| Valor das requisições de empenho:                                 | (137.598,24) | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição: | 0,00     |
| Valor dos estornos de requisição de empenho:                      | 0,00         | Valor das reversões de estorno de empenho:     | 0,00     |
| (*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) |              | Saldo para novas requisições de empenho:       | 4.364,16 |

### TOTAL GERAL

|   |              |  |          |
|---|--------------|--|----------|
| Valor original do contrato:                                       | 42.887,76    | Valor dos empenhos sem requisição:             | 0,00     |
| (*) Valor atualizado do contrato:                                 | 141.962,40   | Valor dos estornos de empenho sem requisição:  | 0,00     |
| Valor das requisições de empenho:                                 | (137.598,24) | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição: | 0,00     |
| Valor dos estornos de requisição de empenho:                      | 0,00         | Valor das reversões de estorno de empenho:     | 0,00     |
| (*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) |              | Saldo para novas requisições de empenho:       | 4.364,16 |

Total de contratos: 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3474
- Imprimir os atos contratuais



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.955.998/0001-33



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPCA



Todos 134

Agência de Notícias 133

Biblioteca 278

Estatísticas 39

Tabelas (SIDRA) 28

Nossos Sites 7

Mostrando 1 - 20 de 1164 resultados para IPCA

Inflação acumulada em 12 meses (maio de 2023): **3,94 %**  
[Mais informações](#)

Tabelas (SIDRA)

**Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC**

Indicador de Índices, Preços e Custos

Estatísticas

**IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

Nossos Sites

**Inflação**

IBGE Explica - Inflação

Tabelas (SIDRA)

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA é produzido pelo IBGE desde dezembro de 1979. A partir de novembro de 1985 de acordo com o Decreto n. 91.990, o IPCA passou a ser utilizado como indexador oficial do País, corrigindo salários, aluguéis, taxa de câmbio, poupança, além dos demais.

Tabelas (SIDRA)

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 - IPCA 15**

O IPCA-15 tem por objetivo medir a inflação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo referentes ao consumo pessoal das famílias, cujo rendimento varia entre 1 e 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos. Esta faixa de renda foi criada com o objetivo de garantir:

Tabelas (SIDRA)

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**

ÍD'0 - Custo Nacional mínimo e máximo, inflação, variação mensal acumulada, variação acumulada em 2 meses, em 6 meses, em 12 meses, em 17 meses (s)



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 3474 Contrato: 000155-1/2020 SIM-AM: 155

Início vigência 06/07/2020 Final vigência 04/07/2024 Início execução 06/07/2020 Final execução 04/07/2024 Fornecedor 549235-1 ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
Gestor 1171 - MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA Início exec.gestor 06/07/2020 Fim exec.gestor 05/07/2021

Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Licitação Pregão - 58 000043/2020

### Súmula

Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde e Hospitalar

### Fiscal:

550004-4 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

### Controlador de encargos sociais e tributários:

5510-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

### Atos contratuais:

| Código | Tipo do ato | Apostilamento | Tipo do aditivo | Data do ato | Nova data término | Valor      |
|--------|-------------|---------------|-----------------|-------------|-------------------|------------|
| 1      | Aditivo     | Não           | Prazo e valor   | 05/07/2021  | 04/07/2022        | 104.739,84 |
| 2      | Aditivo     | Não           | Prazo e valor   | 21/06/2022  | 03/07/2023        | 52.369,92  |
| 3      | Aditivo     | Não           | Prazo e valor   | 15/06/2023  | 04/07/2024        | 54.433,20  |

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

|   |              |  |            |
|---|--------------|--|------------|
| Valor original do contrato:                                       | 42.887,76    | Valor dos empenhos sem requisição:             | 0,00       |
| (*) Valor atualizado do contrato:                                 | 254.430,72   | Valor dos estornos de empenho sem requisição:  | 0,00       |
| Valor das requisições de empenho:                                 | (137.598,24) | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição: | 0,00       |
| Valor dos estornos de requisição de empenho:                      | 0,00         | Valor das reversões de estorno de empenho:     | 0,00       |
| (*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) |              | Saldo para novas requisições de empenho:       | 116.832,48 |

### TOTAL GERAL

|   |              |  |            |
|---|--------------|--|------------|
| Valor original do contrato:                                       | 42.887,76    | Valor dos empenhos sem requisição:             | 0,00       |
| (*) Valor atualizado do contrato:                                 | 254.430,72   | Valor dos estornos de empenho sem requisição:  | 0,00       |
| Valor das requisições de empenho:                                 | (137.598,24) | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição: | 0,00       |
| Valor dos estornos de requisição de empenho:                      | 0,00         | Valor das reversões de estorno de empenho:     | 0,00       |
| (*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) |              | Saldo para novas requisições de empenho:       | 116.832,48 |

Total de contratos: 0001

### CrITÉrios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3474
- Imprimir os atos contratuais